

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

PORTARIA DE Nº 0358/2026

Barra de São Miguel – PB, 27 de Fevereiro de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais Legislação vigentes;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do Sr. LEYDSON DA CUNHA SILVA, para ocupar a função de **CUIDADOR**, aprovado nos **Termos do Edital do Concurso Público nº 001/2024**, em virtude do não comparecimento para a entrega das documentações exigidas através do **Edital de Nomeação nº 004/2026**, do dia 29 de Janeiro de 2026 e ainda em conformidade com **Edital de Convocação para Posse nº 004/2026**, do dia 27 de Fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 27 de Fevereiro de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.02.27 21:09:34 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 27 de Fevereiro de 2025.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.02.27 21:09:46 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional

RUA THOMAZ DE AQUINO – Nº 06 – CENTRO
FONE: (83) 3358 1005
58483-000 BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
Email: pm.barradesaomiguelpb@hotmail.com